EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 02/2026

CONSELHO ESTADUAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA – SEASIC**, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, nos termos do art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Estadual nº 9.156, de 8 de janeiro de 2023, e com fundamento no art. 5º, § 1º, da Lei Estadual nº 9.793/2025, **TORNA PÚBLICO** o presente **EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 02/2026**, que dispõe sobre o processo eleitoral para a escolha dos representantes das organizações não governamentais e/ou entidades do movimento popular e social ligados à área de habitação, com atuação comprovada na área de moradia popular, para compor o Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social – CEHIS, no biênio 2026/2028, na forma das disposições a seguir estabelecidas

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital tem o objetivo de regulamentar o processo eleitoral de participação da sociedade civil na composição do Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social – CEHIS, vinculado à Secretaria de Assistência Social, Inclusão e Cidadania – SEASIC, pelo período de 02 (dois) anos.

1.2. O Edital possui finalidade de preencher 08 (doze) vagas destinadas a organizações não-governamentais e/ou entidades do movimento popular e social ligados à área de habitação, com atuação comprovada na área de moradia popular, garantido o princípio democrático de escolha de seus representantes.

1.3. A eleição será realizada conforme cronograma estabelecido neste Edital, iniciando-se o processo a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

1.4. A Comissão Eleitoral é responsável pela realização das eleições das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), sendo composta da seguinte maneira:

Este documento foi assinado via DocFlow por Érica Lima Cavalcante Mitidieri

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OOHQ-G2LF-O50J-JY6K

1.4.1. A comissão será composta por 5 (cinco) representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania (SEASIC), sendo que 2 (dois) deles devem ser integrantes da pasta de Habitação desta Secretaria.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se no processo eleitoral as organizações não governamentais e/ou entidades do movimento popular e social ligados à área de habitação, com atuação comprovada na área de moradia popular, garantido o princípio democrático de escolha de seus representantes.

2.1.1. Ainda que a entidade não possua a expressão “habitação de interesse social” dentre as suas finalidades, poderá se habilitar ao certame eleitoral, desde que a OSC comprove atuação nesta finalidade.

2.2. As inscrições para participar do Processo Eleitoral serão realizadas no Protocolo da SEASIC, situado na Avenida Hermes Fontes, 2120, Bairro Luzia, CEP: 49045-860 Aracaju/SE ou atráves do endereço eletrônico **habitacao@seasic.se.gov.br**.

§3° As inscrições presenciais na sede da Secretaria serão recebidas até as 17 horas do dia 08 de abril de 2026.

2.3. No ato de inscrição, cada organização deverá apresentar a documentação abaixo:

a) Ofício assinado pelo representante legal da concorrente, designando 01 (um) representante e 01 (um) suplente, tendo direito a 01 (um) voto, cada uma das concorrentes a uma das 12 (doze) cadeiras;
b) Ofício assinado pelo representante legal da concorrente declarando possuir sede no município onde desenvolve suas ações, ou em qualquer um dos municípios de atuação, caso atue em mais de um município;
c) Ata de Eleição e Posse da atual Diretoria;
d) Estatuto e/ou Regimento Interno;
e) Documentos do proponente e seu responsável, quais sejam, carteira de identidade e

Este documento foi assinado via DocFlow por Érica Lima Cavalcante Mitidieri

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OOHQ-G2LF-O50J-JY6K

Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

f) Relatório das atividades desenvolvidas no último ano, acompanhado de documentação comprobatória (a exemplo de fotos, folders, publicações, cartazes, boletins, jornais, entre outros);

g) CNPJ;

h) Formulário de inscrição devidamente preenchido – Anexo II;

i) Certidão, declaração ou atestado de funcionamento, expedido por órgão público legalmente competente.

3. DA HABILITAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES E ENTIDADES

3.1 Será considerada INABILITADA a Organização da Sociedade Civil que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos ou não comprovar atuação de relevância pública e social, conforme os critérios deste Edital.

3.2 A Comissão Eleitoral analisará a documentação apresentada, podendo indeferir a inscrição mediante decisão da maioria simples de seus membros.

3.3 Não serão habilitadas entidades com atuação meramente assistencial, exclusivamente de saúde ou de cunho estritamente religioso.

3.4 A Comissão Eleitoral divulgará, no Diário Oficial do Estado, a relação preliminar das OSCs habilitadas e inabilitadas.

3.5 Caberá pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral, conforme prazo estabelecido em cronograma anexo, mediante ofício fundamentado e acompanhado da documentação comprobatória.

3.6 O resultado final da habilitação será publicado após a análise dos pedidos de reconsideração.

4. DO CERTAME ELEITORAL

4.1. Com o objetivo de assegurar ampla representatividade e diversidade social na composição

Este documento foi assinado via DocFlow por Érica Lima Cavalcante Mitidieri

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OOHQ-G2LF-O50J-JY6K

do CEDH, ficam estabelecidos os seguintes critérios:

I – Cada concorrente terá direito a 01 (um) voto por cadeira, totalizando 08 (oito) votos.

II – Serão eleitas as OSCs que obtiverem maior número de votos.

III – Em caso de empate, será eleita a entidade que represente segmento distinto dos já eleitos.

IV – Persistindo o empate, será considerada eleita a entidade com maior tempo de fundação.

4.2. As OSCs não eleitas, mas votadas, comporão lista de excedentes, por ordem de classificação, para substituir as concorrentes que, eventualmente, forem desligadas do CEHIS, ao longo do mandato, conforme as disposições do Regimento Interno.

5. DO MATERIAL PARA VOTAÇÃO

5.1. A SEASIC disponibilizará à Comissão Eleitoral todo o apoio logístico e material necessário à realização do processo eleitoral.

6. DA SEÇÃO ELEITORAL

6.1 A eleição será realizada no dia 22 de abril de 2026, no auditório da SEASIC, das 9h às 12h.

6.2 Somente poderão participar da votação as concorrentes devidamente habilitadas.

6.3 A seção eleitoral será instalada às 9h30min, após o lacre público da urna.

6.4 Compete à Comissão Eleitoral coordenar os trabalhos, realizar a votação, proceder à apuração e proclamar o resultado.

6.5 Cada OSC poderá votar em até 12 (doze) entidades candidatas, sendo anulada a cédula que apresentar rasura ou extrapolação do número permitido.

6.6 Somente poderá votar o representante titular ou suplente indicado no ato da inscrição,

Este documento foi assinado via DocFlow por Érica Lima Cavalcante Mitidieri

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OOHQ-G2LF-O50J-JY6K

mediante apresentação de documento oficial com foto.

6.7 Encerrada a votação, a Comissão Eleitoral lavrará e assinará a ata do processo eleitoral.

7. DA APURAÇÃO

7.1 A apuração será realizada de forma pública, imediatamente após o encerramento da votação.

7.2 O resultado final será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo máximo de 05 (cinco) dias

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

8.2 Fica aprovado o calendário do processo eleitoral, conforme Anexo I deste Edital.

Aracaju, 25 de março de 2026

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania

Este documento foi assinado via DocFlow por Érica Lima Cavalcante Mitidieri

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OOHQ-G2LF-O50J-JY6K

ANEXO I

CALENDÁRIO PROCESSO ELEITORAL – CEHIS

Calendário Eleitoral para Seleção de organizações não-governamentais e/ou entidades do movimento popular e social ligados à área de habitação para Composição do Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social – Gestão 2026/2028.	
DATA	**ETAPA**
27/03/2026	Publicação da Portaria da Comissão Eleitoral
27/03/2026	Publicação do Edital no DOE
30/03/2026	Abertura das Inscrições
08/04/2026	Finalização das Inscrições
10/04/2026	Divulgação das Entidades Habilitadas e Inabilitadas
13/04/2026 a 14/04/2026	Pedido de reconsideração à Comissão Eleitoral
15/04/2026	Resultado final da relação de entidades habilitadas na etapa preliminar
22/04/2026	Eleição das Candidatas ao CEHIS
24/04/2026	Publicação do Resultado Final no DOE
30/04/2026	Posse do Novo Biênio 2026/2028

ANEXO II

Este documento foi assinado via DocFlow por Érica Lima Cavalcante Mitidieri

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OOHQ-G2LF-O50J-JY6K

<table>
<tr><td colspan="4">ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO:</td></tr>
<tr><td colspan="4">ENDEREÇO:</td></tr>
<tr><td>CNPJ:</td><td>RESPONSÁVEL LEGAL:</td><td colspan="2">CPF:</td></tr>
<tr><td colspan="2">ENDEREÇO:</td><td colspan="2">Bairro:</td></tr>
<tr><td colspan="2">CIDADE:</td><td>UF:</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="2">CONTATO:</td><td>CEP:</td><td></td></tr>
<tr><td colspan="4">ENDEREÇO ELETRÔNICO:</td></tr>
<tr><td colspan="4">NOME DO REPRESENTANTE NO PROCESSO ELEITORAL:</td></tr>
<tr><td colspan="2" rowspan="3">TITULAR:</td><td colspan="2">CPF:</td></tr>
<tr><td colspan="2">CONTATO:</td></tr>
<tr><td colspan="2">ENDEREÇO ELETRÔNICO:</td></tr>
<tr><td colspan="2" rowspan="3">SUPLENTE:</td><td colspan="2">CPF:</td></tr>
<tr><td colspan="2">CONTATO:</td></tr>
<tr><td colspan="2">ENDEREÇO ELETRÔNICO:</td></tr>
<tr><td colspan="4">Declaro conhecer e aceitar o Regulamento do Edital de Eleição nº 002/2026 para ESCOLHA dos membros representantes das organizações não-governamentais e/ou entidades do movimento popular e social ligados à área de habitação para compor o Conselho Estadual de Habitação de Interesse Social – CEHIS biênio 2026 – 2028.

_____de janeiro de 2026.

Assinatura:</td></tr>
</table>

Este documento foi assinado via DocFlow por Érica Lima Cavalcante Mitidieri

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: OOHQ-G2LF-O50J-JY6K

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: OOHQ-G2LF-O50J-JY6K

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/03/2026 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Érica Lima Cavalcante Mitidieri ***37310*** GABINETE DA SECRETARIA - SEASIC Secretaria de Estado da Assistência Social, Inclusão e Cidadania 25/03/2026 19:53:44 (Docflow)